



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520251022000146



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Boa Viagem



Data
27/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do município de Boa Viagem/CE enfrenta atualmente uma insuficiência de recursos materiais permanentes e equipamentos, essenciais para o funcionamento adequado da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas. Essa necessidade decorre do aumento constante da demanda por equipamentos modernos e adequados que sustentem as atividades administrativas e educacionais, conforme registrado no processo administrativo e consolidado nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs). A ausência ou escassez desses recursos compromete diretamente a execução eficiente dos serviços públicos, afetando o interesse coletivo e a capacidade do município de atender suas obrigações e metas, em consonância com os princípios e objetivos delineados pelo art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A não realização desta contratação pode resultar em impactos institucionais consideráveis, como a interrupção de serviços essenciais, dificuldades na reposição de equipamentos críticos e aumento do tempo de resposta às demandas internas e externas. No contexto operacional, a carência de materiais e equipamentos resulta na degradação da qualidade dos serviços prestados, colocando em risco o cumprimento de metas estabelecidas nos planejamentos municipais. Socialmente, a deficiência no atendimento adequado das demandas das unidades administrativas prejudica a oferta de um serviço público satisfatório à comunidade, refletindo negativamente no setor educacional primariamente, cujo funcionamento contínuo e eficaz é vital para o desenvolvimento comunitário.

Com a concretização da contratação, pretende-se garantir a prontidão e a



continuidade dos serviços, assegurando que os materiais e equipamentos necessários estejam disponíveis em tempo hábil para atender tanto as necessidades corriqueiras quanto emergenciais das unidades administrativas participantes. Além disso, a contratação permitirá a modernização do parque de equipamentos e a adequação às normas técnicas atuais, melhorando o desempenho institucional. Esta iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal e encontra-se devidamente integrada ao Plano de Contratação Anual (PCA), Identificador: 07963515000136-0-000008/2025, exercício financeiro 2025.

Assim, a contratação é delineada como uma solução imperiosa para reverter a situação atual de insuficiência de recursos, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público presentes na Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 6º e 18, § 2º. Tal medida é fundamental não apenas para resolver o problema imediato, mas também para garantir que as metas e compromissos institucionais sejam plenamente alcançados, conforme preconizado no planejamento estratégico da Administração Pública de Boa Viagem/CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	Jefferson Jales Vieira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação para o sistema de registro de preços para aquisições de material permanente, equipamentos e afins, conforme indicado pela Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE, surge da contínua demanda para garantir a disponibilidade e reposição desses itens essenciais. Tal demanda é fundamental para atender adequadamente às atividades educacionais e administrativas, conforme o planejamento estratégico que visa assegurar eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos. O contexto operacional prevê a minimização de custos administrativos, promovendo entregas rápidas e eficazes, maximizando o aproveitamento dos materiais disponíveis e evitando interrupções indesejadas de serviços.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos para os itens a serem adquiridos são fundamentados no interesse público e nos objetivos institucionais da administração, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os previstos no art. 5º. As especificações dos itens devem considerar métricas verificáveis de qualidade, durabilidade e eficiência, garantindo que atendam às necessidades identificadas sem incorrer em aquisições desproporcionais ou de bens de luxo, conforme art. 20 da mesma lei e seu decreto regulamentador. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é justificada pela inexistência de itens que satisfaçam integralmente as peculiaridades específicas desta contratação, demandando uma abordagem mais flexível no levantamento de mercado.



Nesse sentido, a indicação de marcas ou modelos específicos é vedada, salvo quando plenamente justificado por razões técnicas que evidenciem a inviabilidade de alternativas, sempre respeitando a competitividade do certame. As exigências operacionais contemplam a entrega eficiente dos materiais requisitados, considerando amostras ou provas de conceito quando aplicável, e suporte técnico adequado, que são entendidos sem detalhamento explícito, de modo a não onerar a administração com custos administrativos desnecessários.

Os critérios de sustentabilidade são integrados, sempre que viáveis, aos requisitos da contratação, promovendo a utilização de materiais recicláveis e a redução da geração de resíduos, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e reforçando o compromisso com a sustentabilidade. O levantamento de mercado deverá considerar fornecedores que tenham a capacidade de atender aos requisitos mínimos técnicos e operacionais, com flexibilidade justificada em casos de potencial restrição de competição, sem comprometer a adequação ao interesse público.

Em conclusão, os requisitos delineados são cuidadosamente fundamentados na necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda e estão alinhados com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos servirão de base para o levantamento de mercado, contribuindo para a escolha da solução mais vantajosa para a administração, conforme o disposto no art. 18 da referida lei.

3.1. Garantia da Contratação

3.1.1 A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo artigo 96 da Lei 14.133/21;

3.1.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

3.1.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

3.1.4. No caso de prorrogação do prazo de vigência e/ou reajuste do valor do contrato, a CONTRATADA deverá atualizar os documentos relativos à garantia, nos mesmos moldes do estabelecido do Termo de Referência e no Contrato;

3.1.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia;

3.1.6. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é



essencial para o planejamento da contratação do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, conforme identificado na descrição da necessidade da contratação. Este levantamento visa mitigar práticas antieconômicas e embasar a solução contratual alinhada aos princípios dos artigos 5º e 11, de maneira neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação foi determinada como a aquisição de bens duráveis, conforme descrito nas seções pertinentes. O escopo abrange materiais permanentes e equipamentos destinados à Secretaria de Educação e demais unidades administrativas de Boa Viagem, CE, permitindo a identificação e aquisição desses bens conforme a demanda específica de cada setor participante.

A pesquisa de mercado abrangeu consultas a três fornecedores, onde foi identificada uma faixa de preços competitiva e disponibilidades variadas de prazos para entrega. Contratações similares em outros órgãos indicam modelos de aquisição por registro de preços, fornecendo uma alternativa consolidada para gestão financeira eficiente. Consultas a fontes confiáveis, como o portal Comprasnet, ilustram a estabilidade de preços médios do mercado para os itens desejados e links da internet.

Alternativas inovadoras incluem a adoção de tecnologias sustentáveis e práticas de manutenção que promovem economia após a aquisição. Duas das alternativas viáveis destacadas para bens duráveis são: a compra de equipamentos novos, visando durabilidade e reduzidas necessidades de manutenção inicial, e a locação de equipamentos em casos onde a utilização é temporária, garantindo flexibilidade e economia de recursos iniciais.

A análise comparativa das alternativas demonstrou que a compra de materiais novos se apresenta como a mais vantajosa, considerando eficiência na aquisição do patrimônio, economia no longo prazo em termos de custo total de propriedade, e viabilidade operacional pelo suporte técnico oferecido. Esta escolha está em consonância com os resultados pretendidos de continuidade e qualidade no serviço público prestado.

Recomenda-se, portanto, que o registro de preços para aquisição de bens duráveis novos seja a abordagem adotada, apoiada nas evidências levantadas pela pesquisa de mercado. Tal abordagem assegura competitividade, transparência e está alinhada ao planejamento estratégico, fortalecendo o processo licitatório sem antecipar modalidades específicas de licitação. O levantamento evidencia opções que garantem a responsabilidade fiscal e a excelência na administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, como forma de atender plenamente às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Essa solução responde à necessidade de garantir a disponibilidade contínua e a reposição eficaz de materiais e



equipamentos essenciais para o desempenho das atividades educacionais e administrativas, conforme detalhado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

O escopo de contratação abrange o fornecimento e a entrega de uma ampla gama de equipamentos permanentes, que inclui, mas não se limita a, equipamentos tecnológicos, mobiliário, materiais didáticos e outros itens essenciais. Complementa-se com serviços de instalação quando aplicáveis, além de suporte técnico e manutenção para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos adquiridos. Cada componente a ser adquirido será detalhadamente especificado quanto às suas características técnicas e funcionais, assegurando compatibilidade com as operações diárias das unidades requisitantes e alinhamento com os requisitos mencionados na "Descrição dos Requisitos da Contratação".

A escolha da solução fundamenta-se na análise de mercado, conforme realizado no "Levantamento de Mercado", indicando a viabilidade e adequação técnica da solução proposta para atender às expectativas da administração pública municipal. Com base nas demandas peculiares e contínuas do setor educacional, o procedimento licitatório adotado será o pregão eletrônico, que oferece procedimento ágil, competitivo e transparente, garantindo uma contratação eficiente e econômica, conforme preconizam os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, esta solução combina eficiência, planejamento e economicidade, sendo justificada tecnicamente pelas exigências da administração e suportada pela disponibilidade do mercado. Alinhada ao interesse público, essa solução materializa-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para suprir as necessidades essenciais da Secretaria de Educação, sustentada por evidências do "Levantamento de Mercado".

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G	43,000	Unidade
2	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE	40,000	Unidade
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	67,000	Unidade
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	487,000	Unidade
5	MONITOR LED PARA MICROCOMPUTADOR MÍNIMO 18 POLEGADAS	191,000	Unidade
6	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ	347,000	Unidade
7	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS	1.342,000	Unidade
8	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS	74,000	Unidade
9	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 4GB, CÂMERA TRASEIRA 8MP	466,000	Unidade
10	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO	12,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	SERVIDOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TORRE 3U EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL® XEON® E-2414	3,000	Unidade
12	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO	207,000	Unidade
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA	122,000	Unidade
14	NO BREAK POTÊNCIA DE 2000VA	58,000	Unidade
15	NO BREAK POTÊNCIA DE 1200VA	51,000	Unidade
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	46,000	Unidade
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO	55,000	Unidade
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO	48,000	Unidade
19	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS	68,000	Unidade
20	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	9,000	Unidade
21	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	29,000	Unidade
22	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS	34,000	Unidade
23	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	87,000	Unidade
24	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA	19,000	Unidade
25	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS	31,000	Unidade
26	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	24,000	Unidade
27	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	30,000	Unidade
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	34,000	Unidade
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	25,000	Unidade
30	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIO VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade
31	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIO VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade
32	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	12,000	Unidade
33	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	90,000	Unidade
34	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	140,000	Unidade
35	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL	55,000	Unidade
36	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODIZIOS	129,000	Unidade
37	CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO	125,000	Unidade
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO	256,000	Unidade
39	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO	253,000	Unidade
40	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA	147,000	Unidade
41	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO	131,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	2.178,000	Unidade
43	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	1.877,000	Unidade
44	POLTRONA PARA AUDITÓRIO CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO	1.150,000	Unidade
45	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS	139,000	Unidade
46	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPensa	110,000	Unidade
47	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS	193,000	Unidade
48	ROUPEIRO DE AÇO GRANDE 04 CORPOS E 16 PORTAS	19,000	Unidade
49	ROUPEIRO DE AÇO EXTRA GRANDE 08 CORPOS E 32 PORTAS	29,000	Unidade
50	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM	48,000	Unidade
51	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM	177,000	Unidade
52	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES	367,000	Unidade
53	QUADRO BRANCO GRANDE 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPIMENTO) MATERIAL: MDF	57,000	Unidade
54	QUADRO BRANCO 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPIMENTO) MATERIAL: MDF UV	57,000	Unidade
55	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31	127,000	Unidade
56	HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S)	109,000	Unidade
57	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V	90,000	Unidade
58	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE	46,000	Unidade
59	PROJETOR DATA SHOW MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS	41,000	Unidade
60	SMART TV 43" LED OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178	51,000	Unidade
61	VIOLÃO MODELO ESTUDANTE COM TAMPO LAMINADO EM MARFIM	300,000	Unidade
62	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICA CONSTRUÍDA EM ABS	2.500,000	Unidade
63	TECLADO ARRANJADOR COM NO MÍNIMO 158 RITMOS INTERNOS, 573 TIMBRES	42,000	Unidade
64	ESTANTE TUBULAR EM FORMATO "X" COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	62,000	Unidade
65	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO COM 6 CORDAS EM NYLON NAS CORES PRETA/PRATA	65,000	Unidade
66	ESTANTE DE PARTITURAS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	62,000	Unidade
67	CABO P10 MONO PARA CAIXA ACÚSTICA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS	70,000	Unidade
68	SANFONA COM NO MÍNIMO 120 BAIXOS, 9 REGISTROS, 41 TECLAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	44,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
69	TAROL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, PELE LEITOSA GROSSA E PELE DE RESPOSTA FINA	45,000	Unidade
70	TALABARTE PARA SURDO, BUMBO E TAROL CONFECCIONADO EM NYLON NA COR PRETA	75,000	Unidade
71	BAQUETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 56 CM, LARGURA APROXIMADA DE 2 CM	90,000	Par
72	BUMBO PARA FANFARRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS (56 CM)	42,000	Unidade
73	BAQUETA MAÇANETA COM PELÚCIA PARA BUMBO E SURDO, CABO CURTO	72,000	Unidade
74	PRATO PARA BATERIA TIPO MARCHING BAND CYMBAL, ACABAMENTO BRILHANTE	75,000	Par
75	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ, NIQUELADA, TOM E MAIOR, PESO APROXIMADO DE 1500 G	72,000	Unidade
76	CLARINETE EM BB COM MÍNIMO DE 17 CHAVES, CORPO EM ABS, CHAVES NIQUELADAS	72,000	Unidade
77	SURDO COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 45 CM X 14 CM, PELE LEITOSA	72,000	Unidade
78	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V PARA RACK EM FORMATO 2U	16,000	Unidade
79	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO	34,000	Unidade
80	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA	26,000	Unidade
81	SCANNER GRANDE PORTE MESA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI	5,000	Unidade
82	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS TIPO DE DEGELO: FROST FREE	35,000	Unidade
83	FRIGOBAR COM NO MINIMO 90 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA	18,000	Unidade
84	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO	21,000	Unidade
85	COOKTOP POR INDUÇÃO DE 04 BOCAS POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 7.200W	10,000	Unidade
86	SANDUICHEIRA GRILL POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS	44,000	Unidade
87	FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO 80 LITROS TIPO DE FORNO: ELÉTRICO DE EMBUTIR	18,000	Unidade
88	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS	125,000	Unidade
89	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS	47,000	Unidade
90	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS	63,000	Unidade
91	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM)	102,000	Unidade
92	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO	57,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
93	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM	16,000	Unidade
94	ARMÁRIO ALTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade
95	ARMÁRIO SEMI ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)	16,000	Unidade
96	ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR	16,000	Unidade
97	ARMÁRIO BAIXO 40MM TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR	16,000	Unidade
98	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	25,000	Unidade
99	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	18,000	Unidade
100	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X750 (LX PXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	17,000	Unidade
101	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP	17,000	Unidade
102	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO	22,000	Unidade
103	BELICHE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, COM DUPLA FURAÇÃO MÍNIMA DE 9X5CM	60,000	Unidade
104	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB	48,000	Unidade
105	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0	21,000	Unidade
106	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DIMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	51,000	Unidade
107	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3	68,000	Unidade
108	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M	260,000	Unidade
109	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	120,000	Unidade
110	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II	281,000	Unidade
111	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA	33,000	Unidade
112	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6	19,000	Unidade
113	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N	32,000	Unidade
114	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS	32,000	Unidade
115	SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100	28,000	Unidade
116	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS	19,000	Unidade
117	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	13,000	Unidade
118	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS DIGITAL AMPLIFICADORA	11,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
119	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD	10,000	Unidade
120	MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	20,000	Unidade
121	MICROFONE COM FIO E CABO DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	9,000	Unidade
122	SUPORTE DE PAREDE PARA TV FABRICADO EM AÇO CARBONO	9,000	Unidade
123	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS	10,000	Unidade
124	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1000VA	6,000	Unidade
125	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA	6,000	Unidade
126	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO	20,000	Unidade
127	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)X(1550MMX1550MM)(L) X600MM(P)	15,000	Unidade
128	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P)	14,000	Unidade
129	BALCÃO MDF DE 120 CM COM TRÊS (3) PORTAS, DUAS (2) GAVETAS E TAMPO	14,000	Unidade
130	BALCÃO MDF DE 120 CM COM QUATRO (4) PORTAS E TAMPO	14,000	Unidade
131	CREDENZA DE PRATELEIRA TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR	15,000	Unidade
132	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO	6,000	Unidade
133	DUPLICADOR DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 130 PÁGINAS POR MINUTO	1,000	Unidade
134	DUPLICADOR A4 DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO	4,000	Unidade
135	IMPRESSORA MATRICIAL GRANDE TIPO 9 AGULHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM 136 COLUNAS	3,000	Unidade
136	IMPRESSORA MATRICIAL PEQUENA TIPO 9 AGULHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM 80 COLUNAS	3,000	Unidade
137	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2	18,000	Unidade
138	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS	17,000	Unidade
139	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS	7,000	Unidade
140	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	11,000	Unidade
141	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL COM CONCHA MÍNIMA DE PESAGEM DE 15 KG	12,000	Unidade
142	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG	12,000	Unidade
143	LUPA TIPO BINOCULAR COM FAIXA DE AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 A 4 VEZES	7,000	Unidade
144	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM X 5 CM X 2 CM	30,000	Unidade
145	KIT SUTURA ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM X 8 CM X 2 CM	30,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-062-563
PÁGINA: 10 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
146	CAIXA TÉRMICA TIPO COOLER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS	4,000	Unidade
147	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	32,000	Unidade
148	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 78 LITROS	5,000	Unidade
149	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS	10,000	Unidade
150	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS	50,000	Unidade
151	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM "X"	10,000	Unidade
152	BIOMBO TRIPLO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DUAS FACES GIRATÓRIAS COM ROTAÇÃO DE 360°	12,000	Unidade
153	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL E RECLINÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade
154	ESCADA AUXILIAR DE DOIS DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO E CHAPAS DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade
155	MESA DE EXAMES COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO	15,000	Unidade
156	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL FABRICADO COM UMA BASE DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
157	CARRO DE CURATIVOS CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
158	MESA DE MAYO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
159	MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO	12,000	Unidade
160	SUPORTE PARA SORO COM BASE EM FORMATO "H", TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade
161	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM ESTRUTURA SUPERIOR (TETO) E INFERIOR (FUNDO)	10,000	Unidade
162	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8"	10,000	Unidade
163	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 COM POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE 6W RMS (2X3W)	22,000	Unidade
164	WEBCAM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080P) A 30 QUADROS POR SEGUNDO	15,000	Unidade
165	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS	14,000	Unidade
166	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 24.000 BTUS TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H	32,000	Unidade
167	APARELHO GPS PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL COM RECEPTOR GNSS DE ALTA SENSIBILIDADE	2,000	Unidade
168	CONECTOR DE EMENDA BNC FÊMEA PARA CABO COAXIAL DE SISTEMA CFTV	7,000	Unidade
169	CONECTOR BNC TIPO MOLA PARA SISTEMA CFTV	4,000	Pacote
170	PLUG ADAPTADOR P4 PARA BORNE CONECTOR CFTV	4,000	Pacote





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
171	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS DEVERÁ POSSUIR TENSÃO NOMINAL	4,000	Unidade
172	CABO PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ POSSUIR CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO	6,000	Caixa
173	DISCO RÍGIDO PARA DVR DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB	2,000	Unidade
174	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS	2,000	Unidade
175	CÂMERA DO TIPO DOME DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR+ COM MICROFONE EMBUTIDO	4,000	Unidade
176	NVR (NETWORK VIDEO RECORDER) COM TECNOLOGIA POE (POWER OVER ETHERNET)	2,000	Unidade
177	CÂMERA DO TIPO BULLET DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR	7,000	Unidade
178	CÂMERA DIGITAL COMPACTA SENSOR CMOS APS-C (SUPERIOR A 1 POLEGADA)	2,000	Unidade
179	HEADSET PROFISSIONAL TIPO TELEMARKETING COM CONEXÃO USB	4,000	Unidade
180	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PUNHO EM GEL OU ESPUMA VISCOELÁSTICA	25,000	Unidade
181	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB	15,000	Unidade
182	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNA TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB	2,000	Unidade
183	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL, CONEXÃO VIA RECEPTOR USB OU BLUETOOTH 4.0+	13,000	Unidade
184	TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL, PADRÃO ABNT2 (COM TECLA "Ç")	13,000	Unidade
185	MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade
186	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade
187	GÔNDOLA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COM CHAPA DE FUNDO	1,000	Unidade
188	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR	2,000	Unidade
189	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 3 TORNEIRAS	3,000	Unidade
190	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 4 PORTAS	2,000	Unidade
191	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS	2,000	Unidade
192	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIO VOLTAGEM 220V	7,000	Unidade
193	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA EM A1	3,000	Unidade
194	APARELHO GPS - MEDIDOR DE TERRENO, COM TELA COLORIDA DE 2.8 POLEGADAS	10,000	Unidade
195	GPS TOPOGRÁFICO PORTÁTIL COM TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,2 POLEGADAS	6,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – PMBV

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98179-4967

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G	43,000	Unidade	1.783,80	76.703,40
2	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE	40,000	Unidade	6.932,67	277.306,80
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	67,000	Unidade	4.542,83	304.369,61
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	487,000	Unidade	2.345,43	1.142.224,41
5	MONITOR LED PARA MICROCOMPUTADOR MÍNIMO 18 POLEGADAS	191,000	Unidade	543,83	103.871,53
6	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080, 75 HZ	347,000	Unidade	688,76	238.999,72
7	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS	1.342,000	Unidade	4.108,17	5.513.164,14
8	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS	74,000	Unidade	1.279,79	94.704,46
9	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 4GB, CÂMERA TRASEIRA 8MP	466,000	Unidade	2.205,89	1.027.944,74
10	COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO	12,000	Unidade	3.108,00	37.296,00
11	SERVIDOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TORRE 3U EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL® XEON® E-2414	3,000	Unidade	23.772,51	71.317,53
12	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO	207,000	Unidade	509,14	105.391,98
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA: 1500VA	122,000	Unidade	894,86	109.172,92
14	NO BREAK POTÊNCIA DE 2000VA	58,000	Unidade	5.305,40	307.713,20
15	NO BREAK POTÊNCIA DE 1200VA	51,000	Unidade	1.339,08	68.293,08
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	46,000	Unidade	5.177,71	238.174,66
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO	55,000	Unidade	3.984,17	219.129,35
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE PEQUENO	48,000	Unidade	2.729,13	130.998,24
19	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS	68,000	Unidade	1.878,67	127.749,56
20	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	9,000	Unidade	4.481,33	40.331,97
21	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	29,000	Unidade	5.750,33	166.759,57
22	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS	34,000	Unidade	1.074,48	36.532,32
23	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	87,000	Unidade	1.071,80	93.246,60





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO:AUTOMÁTICA	19,000	Unidade	3.487,92	66.270,48
25	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS	31,000	Unidade	5.016,84	155.522,04
26	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	24,000	Unidade	1.825,00	43.800,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	30,000	Unidade	2.513,00	75.390,00
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	34,000	Unidade	1.147,00	38.998,00
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	25,000	Unidade	1.285,37	32.134,25
30	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIO VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade	34.984,27	524.764,05
31	AR CONDICIONADO SPLITÃO 20 TR FRIO VOLTAGEM 380V – TRIFÁSICO	15,000	Unidade	41.044,57	615.668,55
32	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO	12,000	Unidade	17.954,40	215.452,80
33	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM	90,000	Unidade	319,18	28.726,20
34	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	140,000	Unidade	339,16	47.482,40
35	CADEIRA PRESIDENTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL	55,000	Unidade	1.428,75	78.581,25
36	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS	129,000	Unidade	1.122,88	144.851,52
37	CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO	125,000	Unidade	926,50	115.812,50
38	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO	256,000	Unidade	641,35	164.185,60
39	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO	253,000	Unidade	226,80	57.380,40
40	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA	147,000	Unidade	597,00	87.759,00
41	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO	131,000	Unidade	965,25	126.447,75
42	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	2.178,000	Unidade	60,83	132.487,74
43	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM	1.877,000	Unidade	72,80	136.645,60
44	POLTRONA PARA AUDITÓRIO CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO	1.150,000	Unidade	610,40	701.960,00
45	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS	139,000	Unidade	1.275,33	177.270,87
46	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA	110,000	Unidade	1.254,65	138.011,50





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS	193,000	Unidade	538,82	103.992,26
48	ROUPEIRO DE AÇO GRANDE 04 CORPOS E 16 PORTAS	19,000	Unidade	2.983,50	56.686,50
49	ROUPEIRO DE AÇO EXTRA GRANDE 08 CORPOS E 32 PORTAS	29,000	Unidade	5.135,00	148.915,00
50	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM	48,000	Unidade	1.083,24	51.995,52
51	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM	177,000	Unidade	497,50	88.057,50
52	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES	367,000	Unidade	90,75	33.305,25
53	QUADRO BRANCO GRANDE 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIIMENTO) MATERIAL: MDF	57,000	Unidade	510,00	29.070,00
54	QUADRO BRANCO 1,20M (ALTURA) X 2,00M(COMPRIIMENTO) MATERIAL: MDF UV	57,000	Unidade	371,95	21.201,15
55	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31	127,000	Unidade	241,13	30.623,51
56	HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S)	109,000	Unidade	221,23	24.114,07
57	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V	90,000	Unidade	407,08	36.637,20
58	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE	46,000	Unidade	3.019,48	138.896,08
59	PROJETOR DATA SHOW MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS	41,000	Unidade	1.960,24	80.369,84
60	SMART TV 43" LED OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178	51,000	Unidade	2.801,26	142.864,26
61	VIOLÃO MODELO ESTUDANTE COM TAMPO LAMINADO EM MARFIM	300,000	Unidade	702,20	210.660,00
62	FLAUTA DOCE MODELO GERMÂNICA CONSTRUÍDA EM ABS	2.500,000	Unidade	95,37	238.425,00
63	TECLADO ARRANJADOR COM NO MÍNIMO 158 RITMOS INTERNOS, 573 TIMBRES	42,000	Unidade	2.928,75	123.007,50
64	ESTANTE TUBULAR EM FORMATO "X" COM ACABAMENTO PRETO FOSCO	62,000	Unidade	469,33	29.098,46
65	ENCORDOAMENTO PARA VIOLÃO COM 6 CORDAS EM NYLON NAS CORES PRETA/PRATA	65,000	Unidade	41,53	2.699,45
66	ESTANTE DE PARTITURAS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO	62,000	Unidade	114,80	7.117,60
67	CABO P10 MONO PARA CAIXA ACÚSTICA PROFISSIONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS	70,000	Unidade	108,50	7.595,00
68	SANFONA COM NO MÍNIMO 120 BAIXOS, 9 REGISTROS, 41 TECLAS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	44,000	Unidade	16.602,50	730.510,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
69	TAROL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS, PELE LEITOSA GROSSA E PELE DE RESPOSTA FINA	45,000	Unidade	148,00	6.660,00
70	TALABARTE PARA SURDO, BUMBO E TAROL CONFECCIONADO EM NYLON NA COR PRETA	75,000	Unidade	36,00	2.700,00
71	BAQUETA COM COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 56 CM, LARGURA APROXIMADA DE 2 CM	90,000	Par	30,00	2.700,00
72	BUMBO PARA FANFARRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 POLEGADAS (56 CM)	42,000	Unidade	1.033,08	43.389,36
73	BAQUETA MAÇANETA COM PELÚCIA PARA BUMBO E SURDO, CABO CURTO	72,000	Unidade	50,25	3.618,00
74	PRATO PARA BATERIA TIPO MARCHING BAND CYMBAL, ACABAMENTO BRILHANTE	75,000	Par	417,00	31.275,00
75	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ, NIQUELADA, TOM E MAIOR, PESO APROXIMADO DE 1500 G	72,000	Unidade	1.333,54	96.014,88
76	CLARINETE EM BB COM MÍNIMO DE 17 CHAVES, CORPO EM ABS, CHAVES NIQUELADAS	72,000	Unidade	1.256,50	90.468,00
77	SURDO COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 45 CM X 14 CM, PELE LEITOSA	72,000	Unidade	735,75	52.974,00
78	NOBREAK PARA RACK 2U DE 2700W/3000VA 120V PARA RACK EM FORMATO 2U	16,000	Unidade	10.318,48	165.095,68
79	NOBREAK SENOIDAL DE 3000VA POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000VA, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO	34,000	Unidade	6.513,00	221.442,00
80	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA	26,000	Unidade	885,68	23.027,68
81	SCANNER GRANDE PORTE MESA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI	5,000	Unidade	6.482,53	32.412,65
82	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS TIPO DE DEGELO: FROST FREE	35,000	Unidade	5.017,56	175.614,60
83	FRIGOBAR COM NO MINIMO 90 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA	18,000	Unidade	1.997,75	35.959,50
84	FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO	21,000	Unidade	832,36	17.479,56
85	COOKTOP POR INDUÇÃO DE 04 BOCAS POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL DE 7.200W	10,000	Unidade	4.167,78	41.677,80
86	SANDUICHEIRA GRILL POLIPROPILENO E METAL INOX; PREPARA: SANDUÍCHES E GRELHADOS	44,000	Unidade	250,40	11.017,60
87	FORNO DE EMBUTIR ELÉTRICO 80 LITROS TIPO DE FORNO: ELÉTRICO DE EMBUTIR	18,000	Unidade	4.244,25	76.396,50
88	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS	125,000	Unidade	2.553,31	319.163,75





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
89	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS	47,000	Unidade	5.033,37	236.568,39
90	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS	63,000	Unidade	1.126,06	70.941,78
91	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM)	102,000	Unidade	2.914,25	297.253,50
92	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO	57,000	Unidade	2.750,75	156.792,75
93	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM	16,000	Unidade	935,06	14.960,96
94	ARMÁRIO ALTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	16,000	Unidade	1.212,55	19.400,80
95	ARMÁRIO SEMI ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)	16,000	Unidade	901,43	14.422,88
96	ARMÁRIO SEMI ABERTO 40MM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR	16,000	Unidade	1.160,27	18.564,32
97	ARMÁRIO BAIXO 40MM TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR	16,000	Unidade	857,45	13.719,20
98	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	25,000	Unidade	1.613,60	40.340,00
99	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP	18,000	Unidade	1.168,60	21.034,80
100	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	17,000	Unidade	890,00	15.130,00
101	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP	17,000	Unidade	1.365,50	23.213,50
102	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO	22,000	Unidade	1.484,50	32.659,00
103	BELICHE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, COM DUPLA FURAÇÃO MÍNIMA DE 9X5CM	60,000	Unidade	1.721,00	103.260,00
104	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB	48,000	Unidade	458,40	22.003,20
105	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0	21,000	Unidade	643,00	13.503,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-062-563
PÁGINA: 17 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	51,000	Unidade	515,25	26.277,75
107	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3	68,000	Unidade	139,87	9.511,16
108	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M	260,000	Unidade	27,29	7.095,40
109	SUPORE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	120,000	Unidade	105,57	12.668,40
110	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II	281,000	Unidade	48,60	13.656,60
111	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA	33,000	Unidade	365,07	12.047,31
112	PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6	19,000	Unidade	691,76	13.143,44
113	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N	32,000	Unidade	518,25	16.584,00
114	SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS	32,000	Unidade	568,00	18.176,00
115	SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100	28,000	Unidade	713,50	19.978,00
116	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS	19,000	Unidade	1.155,91	21.962,29
117	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	13,000	Unidade	5.017,50	65.227,50
118	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS DIGITAL AMPLIFICADORA	11,000	Unidade	9.357,60	102.933,60
119	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD	10,000	Unidade	8.306,00	83.060,00
120	MICROFONE SEM FIO DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	20,000	Unidade	1.073,96	21.479,20
121	MICROFONE COM FIO E CABO DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ	9,000	Unidade	189,38	1.704,42
122	SUPORE DE PAREDE PARA TV FABRICADO EM AÇO CARBONO	9,000	Unidade	92,78	835,02
123	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS	10,000	Unidade	901,33	9.013,30
124	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1000VA	6,000	Unidade	284,00	1.704,00
125	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA	6,000	Unidade	388,61	2.331,66
126	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COPO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM POLIPROPILENO	20,000	Unidade	238,08	4.761,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-062-563
PÁGINA: 18 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
127	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100MM(A)X(1550MMX1550MM)(L) X600MM(P)	15,000	Unidade	3.149,11	47.236,65
128	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P)	14,000	Unidade	2.116,72	29.634,08
129	BALCÃO MDF DE 120 CM COM TRÊS (3) PORTAS, DUAS (2) GAVETAS E TAMPO	14,000	Unidade	1.043,60	14.610,40
130	BALCÃO MDF DE 120 CM COM QUATRO (4) PORTAS E TAMPO	14,000	Unidade	1.117,69	15.647,66
131	CREDENZA DE PRATELEIRA TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR	15,000	Unidade	941,80	14.127,00
132	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO	6,000	Unidade	361,25	2.167,50
133	DUPLICADOR DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 130 PÁGINAS POR MINUTO	1,000	Unidade	34.200,00	34.200,00
134	DUPLICADOR A4 DIGITAL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO	4,000	Unidade	24.305,00	97.220,00
135	IMPRESSORA MATRICIAL GRANDE TIPO 9 AGULHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM 136 COLUNAS	3,000	Unidade	4.110,15	12.330,45
136	IMPRESSORA MATRICIAL PEQUENA TIPO 9 AGULHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM 80 COLUNAS	3,000	Unidade	5.292,50	15.877,50
137	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2	18,000	Unidade	4.923,80	88.628,40
138	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS	17,000	Unidade	2.853,00	48.501,00
139	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS	7,000	Unidade	44.502,63	311.518,41
140	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	11,000	Unidade	26.669,50	293.364,50
141	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL COM CONCHA MÍNIMA DE PESAGEM DE 15 KG	12,000	Unidade	1.373,00	16.476,00
142	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 200 KG	12,000	Unidade	2.460,83	29.529,96
143	LUPA TIPO BINOCULAR COM FAIXA DE AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 2,5 A 4 VEZES	7,000	Unidade	1.626,67	11.386,69
144	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 CM X 5 CM X 2 CM	30,000	Unidade	520,00	15.600,00
145	KIT SUTURA ACONDICIONADO EM ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 CM X 8 CM X 2 CM	30,000	Unidade	517,10	15.513,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-062-563
PÁGINA: 19 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
146	CAIXA TÉRMICA TIPO COOLER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS	4,000	Unidade	1.130,83	4.523,32
147	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	32,000	Unidade	43,62	1.395,84
148	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 78 LITROS	5,000	Unidade	242,00	1.210,00
149	CAIXA ORGANIZADORA FABRICADA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS	10,000	Unidade	106,58	1.065,80
150	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS	50,000	Unidade	441,67	22.083,50
151	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM "X"	10,000	Unidade	1.056,30	10.563,00
152	BIOMBO TRIPLO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, COM DUAS FACES GIRATÓRIAS COM ROTAÇÃO DE 360°	12,000	Unidade	840,00	10.080,00
153	POLTRONA HOSPITALAR ARTICULÁVEL E RECLINÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade	1.694,02	25.410,30
154	ESCADA AUXILIAR DE DOIS DEGRAUS COM ESTRUTURA EM TUBO E CHAPAS DE AÇO CARBONO REDONDO	15,000	Unidade	547,50	8.212,50
155	MESA DE EXAMES COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO	15,000	Unidade	1.114,00	16.710,00
156	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL FABRICADO COM UMA BASE DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	328,25	3.939,00
157	CARRO DE CURATIVOS CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	1.628,00	19.536,00
158	MESA DE MAYO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	674,50	8.094,00
159	MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA COM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO	12,000	Unidade	1.612,33	19.347,96
160	SUPORE PARA SORO COM BASE EM FORMATO "H", TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	12,000	Unidade	577,83	6.933,96
161	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM ESTRUTURA SUPERIOR (TETO) E INFERIOR (FUNDO)	10,000	Unidade	1.580,00	15.800,00
162	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8"	10,000	Unidade	824,40	8.244,00
163	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 COM POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE 6W RMS (2X3W)	22,000	Unidade	118,86	2.614,92





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
164	WEBCAM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080P) A 30 QUADROS POR SEGUNDO	15,000	Unidade	93,80	1.407,00
165	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 30.000 BTUS TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS	14,000	Unidade	8.123,95	113.735,30
166	AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 24.000 BTUS TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H	32,000	Unidade	6.427,68	205.685,76
167	APARELHO GPS PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL COM RECEPTOR GNSS DE ALTA SENSIBILIDADE	2,000	Unidade	8.356,25	16.712,50
168	CONECTOR DE EMENDA BNC FÊMEA PARA CABO COAXIAL DE SISTEMA CFTV	7,000	Unidade	8,23	57,61
169	CONECTOR BNC TIPO MOLA PARA SISTEMA CFTV	4,000	Pacote	180,05	720,20
170	PLUG ADAPTADOR P4 PARA BORNE CONECTOR CFTV	4,000	Pacote	245,00	980,00
171	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS DEVERÁ POSSUIR TENSÃO NOMINAL	4,000	Unidade	256,67	1.026,68
172	CABO PARA SISTEMA CFTV DEVERÁ POSSUIR CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO	6,000	Caixa	585,00	3.510,00
173	DISCO RÍGIDO PARA DVR DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB	2,000	Unidade	622,25	1.244,50
174	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS	2,000	Unidade	750,71	1.501,42
175	CÂMERA DO TIPO DOME DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR+ COM MICROFONE EMBUTIDO	4,000	Unidade	382,57	1.530,28
176	NVR (NETWORK VIDEO RECORDER) COM TECNOLOGIA POE (POWER OVER ETHERNET)	2,000	Unidade	2.688,28	5.376,56
177	CÂMERA DO TIPO BULLET DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA FULL COLOR	7,000	Unidade	378,33	2.648,31
178	CÂMERA DIGITAL COMPACTA SENSOR CMOS APS-C (SUPERIOR A 1 POLEGADA)	2,000	Unidade	5.978,75	11.957,50
179	HEADSET PROFISSIONAL TIPO TELEMARKETING COM CONEXÃO USB	4,000	Unidade	104,73	418,92
180	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO PARA PUNHO EM GEL OU ESPUMA VISCOELÁSTICA	25,000	Unidade	39,53	988,25
181	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB	15,000	Unidade	548,80	8.232,00
182	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNA TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2TB	2,000	Unidade	1.466,56	2.933,12
183	MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL, CONEXÃO VIA RECEPTOR USB OU BLUETOOTH 4.0+	13,000	Unidade	47,40	616,20
184	TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL, PADRÃO ABNT2 (COM TECLA "Ç")	13,000	Unidade	95,50	1.241,50





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
185	MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade	5.013,09	5.013,09
186	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL	1,000	Unidade	7.166,67	7.166,67
187	GÔNDOLA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COM CHAPA DE FUNDO	1,000	Unidade	1.666,80	1.666,80
188	FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR	2,000	Unidade	30.370,24	60.740,48
189	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 3 TORNEIRAS	3,000	Unidade	4.495,67	13.487,01
190	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 4 PORTAS	2,000	Unidade	13.250,00	26.500,00
191	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS	2,000	Unidade	15.077,54	30.155,08
192	AR CONDICIONADO SPLITÃO 7,5 TR FRIO VOLTAGEM 220V	7,000	Unidade	28.483,33	199.383,31
193	IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO PARA IMPRESSÃO MÍNIMA EM A1	3,000	Unidade	8.597,50	25.792,50
194	APARELHO GPS - MEDIDOR DE TERRENO, COM TELA COLORIDA DE 2.8 POLEGADAS	10,000	Unidade	1.555,00	15.550,00
195	GPS TOPOGRÁFICO PORTÁTIL COM TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,2 POLEGADAS	6,000	Unidade	2.635,00	15.810,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 21.882.966,58 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A avaliação inicial do parcelamento do objeto de contratação, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, destaca a potencial ampliação da competitividade (art. 11) possibilitada por essa estratégia. O parcelamento é uma análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º) e busca promover a eficiência e a economicidade (art. 5º). No contexto da presente contratação, a divisão por itens ou lotes deverá ser tecnicamente avaliada, com base na análise detalhada descrita na 'Seção 4 - Solução como um Todo', considerando as diretrizes operacionais e estruturais para a oferta dos bens e serviços solicitados.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, observa-se que o mercado possui fornecedores especializados capazes de atender a partes distintas do objeto, conforme estudos de mercado e demanda setorial. A divisão por itens ou lotes pode promover maior competitividade (art. 11), os fornecedores qualificados correspondendo a





requisitos proporcionais, considerando a viabilidade logística e econômica. Essa alternativa pode aproveitar as peculiaridades do mercado local, conforme demonstrado pelas revisões técnicas, e gerar ganhos logísticos evidentes.

Comparativamente, embora o parcelamento seja viável, a execução integral aparece como mais vantajosa nos aspectos de economia de escala e gerenciamento eficiente (art. 40, §3º, inciso I). Além disso, salvaguarda a funcionalidade de sistemas unificados e simplifica a gestão contratual (inciso II), mantendo a padronização e, quando pertinente, a exclusividade de determinados fornecedores (inciso III). Essas considerações reforçam a integridade técnica e maximizam a responsabilidade administrativa, especialmente em projetos mais complexos, em consonância com os princípios descritos no art. 5º.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada permite simplificar a administração e unificar a responsabilidade técnica. Por sua vez, o parcelamento, embora possa melhorar a fiscalização descentralizada, ampliaria a complexidade administrativa e exigiria maior capacidade institucional, sustentando práticas alinhadas aos princípios de eficiência administrativa conforme art. 5º.

Conclui-se que, para a Administração, a execução integral é a alternativa mais vantajosa, considerando os objetivos definidos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos'. Tal abordagem assegura a economicidade, competitividade (arts. 5º e 11) e atende aos critérios estabelecidos no art. 40. Reforça-se, portanto, a recomendação de consolidar a contratação, respeitando os parâmetros operacionais, estratégicos e legais subjacentes a este processo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A contratação está prevista no PCA, indicando o identificador 'PCA 2025 - Item 07963515000136-0-000008/2025', subentendendo a vinculação a outros planos, promovendo economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), conforme art. 12. O alinhamento pleno será afirmado, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07963515000136-0-000008/2025

Data de publicação no PNCP: 26/12/2024

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Os benefícios diretos esperados da contratação visam a garantir economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentados na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', os resultados pretendidos são essenciais para a formulação do termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e para a avaliação futura dos ganhos derivados da contratação. Espera-se uma significativa redução de custos operacionais, alinhada ao aumento da eficiência e diminuição de retrabalho, ligando tais resultados à 'Solução como um Todo'. Isso será atingido por meio da otimização dos recursos humanos, racionalizando tarefas e promovendo capacitação direcionada. Recursos materiais serão melhor aproveitados com a redução de desperdício e subutilização, enquanto os recursos financeiros se beneficiarão de custos unitários mais baixos e potenciais ganhos de escala, conforme revelado pela pesquisa de mercado e dentro do princípio da competitividade (art. 11).

Para contratações que envolvam a prestação de serviços ou entregas contínuas, planeja-se a utilização de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismo similar que permita o acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho. Tais indicadores quantificarão a eficácia, evidenciada em percentuais de economia ou redução de horas de trabalho, comprovando os ganhos estimados e fundamentando o relatório final da contratação. A justificativa do dispêndio público considera a promoção da eficiência e o melhor uso dos recursos institucionais, cumprindo os objetivos delineados no art. 11. Assim, a natureza exploratória da demanda não deverá impedir estimativas precisas, exceto quando justificativas técnicas fundamentadas indiquem o contrário, assegurando um alinhamento contínuo entre os 'Resultados Pretendidos' e os objetivos institucionais e legais estabelecidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando



listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da presente contratação, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, indica que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é a modalidade mais **adequada** e vantajosa. A justificativa encontra-se amparada primariamente na descrição da necessidade contínua e na solução como um todo, conforme previsto pelos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V, da Lei nº 14.133/2021. O SRP permite otimizar a gestão dos recursos públicos, uma vez que se alinha ao planejamento institucional expresso no Plano de Contratação Anual (PCA), oferecendo maior flexibilidade e potencial economia de escala, especialmente com a padronização e a repetitividade inerentes aos materiais e equipamentos necessários para a manutenção das atividades educacionais e administrativas.

Em termos econômicos, o SRP proporciona vantagens significativas como preços pré-negociados e a redução de esforços administrativos com a consolidação de múltiplas demandas em um único processo, resultando em despesas operacionais menores e compras compartilhadas, de acordo com o levantamento de mercado existente. Essa modalidade, ao permitir aquisições conforme a demanda real e sem a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios, assegura maior eficiência na gestão orçamentária e econômica, como destacado nos resultados pretendidos e nos princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 5º.

Operacionalmente, o SRP é perfeitamente compatível com a natureza das aquisições periódicas e contínuas necessárias ao atendimento da Secretaria de Educação e das demais unidades administrativas de Boa Viagem/CE. A gestão dos registros de preços, conforme os arts. 82 e 86, facilita a prontidão logística e o abastecimento contínuo de materiais, essencial para o não comprometimento das atividades públicas. A flexibilidade de adesão, quando novos órgãos necessitam desses materiais, também fundamenta a vantagem do SRP como uma solução planejada para futuras contratações, fortalecendo a capacidade de resposta da Administração às demandas emergentes.

Em contraste, a contratação tradicional, com sua abordagem pontual e fixada, poderia limitar a eficiência no atendimento das necessidades recorrentes. Ainda que possa representar uma segurança jurídica imediata, como previsto no art. 11, essa modalidade se mostraria menos apropriada para lidar com a incerteza de



quantitativos e as possíveis variações nas demandas, características destas aquisições.

Portanto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é **adequada** ao interesse público e às finalidades descritas na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Pública possa garantir a qualidade, agilidade e competitividade nas aquisições dos materiais e equipamentos necessários à sua operação, otimizando recursos e reforçando a eficiência das contratações públicas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação em questão é avaliada à luz dos critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, para verificar sua viabilidade e vantajosidade para atender à descrição da necessidade da contratação. Considerando-se o objeto da presente contratação, que envolve o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e equipamentos em geral, a análise foca em determinar se a participação consorciada é compatível ou se torna o processo mais complexo do que um consórcio única.

A natureza do objeto, em sua essência, não demanda necessariamente o somatório de capacidades ou múltiplas especialidades que caracterizam contratações de alta complexidade técnica, como em obras. Portanto, a participação de consórcios pode ser considerada **incompatível** neste contexto, pois o fornecimento contínuo e a simplicidade operacional podem ser melhor geridos com um único fornecedor, conforme demonstrado no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade.

Além disso, a complexidade adicional de gestão e fiscalização que a participação de consórcios inevitavelmente traz, ao exigir um compromisso formal de constituição, liderança de empresa e responsabilidade solidária, pode comprometer a eficiência e segurança jurídica, bem como a isonomia entre os licitantes. Esse cenário pode se tornar desvantajoso, quando comparado à simplicidade de interagir com um fornecedor único, alinhado aos princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º.

Por outro lado, os potenciais benefícios financeiros que consórcios podem trazer, como maior capacidade financeira conjunta, não superam os riscos e aumentos de complexidade identificados para esta contratação específica. Assim, a vedação à participação de consórcios apresenta-se como a decisão mais **adequada** para garantir a eficiência, segurança jurídica e economicidade da contratação pretendida, em alinhamento com os resultados pretendidos e com base nas condições estabelecidas no art. 15 e fundamentadas tecnicamente no ETP.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é um elemento fundamental para garantir a integração do planejamento de contratações públicas, maximizando a eficiência e a economicidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando que a contratação em pauta diz respeito a materiais permanentes e equipamentos para a Secretaria de Educação e outras unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE, é imperativo identificar contratações com objetos similares ou complementares. Isso evita desperdícios e sobreposições, otimizando os recursos públicos ao integrar contratos que possam se influenciar mutuamente, possibilitando economias de escala e assegurar, ainda, a harmonia das operações, conforme incentivado pelo art. 40 dessa mesma lei.

No exame das contratações passadas, atuais ou planejadas pela Administração, que possam ter relação com a presente demanda, é necessária atenção a itens como especificações técnicas, quantidade e logística. Analisando os registros de contratações anteriores e no plano de contratações anual, não foram identificadas contratações passadas que exijam substituições ou ajustes imediatos que precisem de transições específicas. Contudo, é viável pensar em padronizar e unificar aquisições de materiais similares utilizadas em diferentes secretarias para se conseguir maiores descontos e uniformidade técnica. A solução proposta não tem dependências diretas de outra infraestrutura ou serviços prévios, mas deve considerar, de forma alinhada, os calendários de entregas e obtenção de outros bens que possam complementar o uso dos materiais adquiridos, maximizando, assim, a eficiência operacional e a adaptabilidade às demandas emergentes das unidades requisitantes.

Em conclusão, a análise não revelou contratações correlatas ou interdependentes que exigem modificações significativas nos quantitativos ou nos requisitos técnicos estabelecidos para a presente contratação. A abordagem adotada deverá focar na padronização e agregação de compras semelhantes, explorando o princípio da economicidade e eficiência nas entregas futuras. Caso surja necessidade de ajustes com base em novas informações ou interações no plano anual de contratações, este deverá ser reavaliado. Propõe-se a continuidade da observação de novas demandas que possam insinuar contratos futuros, para assegurar que todas as aquisições alinhadas à necessidade agora identificada sejam coerentes e integradas, evitando duplicidade de esforços, como orienta o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes do registro de preços para aquisições de material permanente e equipamentos em geral serão identificados ao longo do ciclo de vida dos produtos, conforme art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e baseados na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Aspectos como a geração de resíduos e o consumo de energia serão avaliados, destacando a importância de antecipação para assegurar práticas sustentáveis, conforme art. 5º da mesma lei. Técnicas de análise do ciclo de vida serão utilizadas para detalhar os impactos técnicos, como a emissão de gases ou o uso intenso de recursos, explorando soluções



sustentáveis conforme identificado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para promover um planejamento eficaz e sustentável, conforme art. 12.

As medidas específicas propostas incluirão a adoção de equipamentos com selo Procel A para eficiência energética, logística reversa para toners e cartuchos de impressão, e priorização de insumos biodegradáveis, sempre equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. A manutenção e suporte técnico também devem ser considerados como parte integrante do termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Estas medidas visam atender ao critério de competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 11, levando em conta a capacidade administrativa de implementação e planejando o licenciamento ambiental, quando necessário, de acordo com art. 18, §1º, inciso XII, garantindo que não haja imposição de barreiras indevidas ao processo administrativo.

Tais medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e alinhar-se aos 'Resultados Pretendidos'. A ausência de impactos significativos, em casos de bens de uso imediato, será tecnicamente fundamentada para promover tanto a sustentabilidade quanto a eficiência, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o atendimento eficaz às necessidades operacionais e administrativas do Município de Boa Viagem/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise abrangente e sistemática dos elementos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos, de sustentabilidade e de mitigação de riscos durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação proposta se apresenta como uma solução viável e vantajosa para o Registro de Preços voltado às futuras e eventuais aquisições de material permanente, equipamentos em geral e afins, destinados à Secretaria de Educação e outras unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que a estrutura vigente suporta adequadamente a demanda identificada, com disponibilidade de fornecedores capacitados e preços praticados compatíveis com os valores estimados. Isso sustenta a viabilidade econômica e reforça os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A solução delineada no ETP é consoante com as previsões de uso e a estimativa das quantidades a serem contratadas, garantindo resposta ágil às necessidades contínuas de materiais e equipamentos, essenciais para manter a qualidade do serviço público na área educacional.

Tendo em vista os objetivos do processo licitatório estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a contratação proporciona uma vantagem técnica e econômica alinhada ao planejamento estratégico do município (art. 40) e ao Plano de Contratação Anual (PCA), assegurando que a gestão dos recursos públicos maximize o retorno ao interesse público. Conclui-se também pela adequação da contratação ao Termo de





Referência, conforme definido no art. 6º, inciso XXIII, garantindo que as especificações se mantenham claras e objetivas.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório com vistas à concretização da contratação, pois se apresenta como a melhor opção para atender as necessidades identificadas, respeitando a fundamentação técnica, normativa e econômica apresentada. Em situações onde identificou-se alguma lacuna, o ETP sugere que sejam instituídas ações corretivas pontuais, de modo a mitigar riscos ou incertezas remanescentes, sempre fundamentado na busca pela eficiência e no compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Boa Viagem / CE, 27 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RICARDO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

assinado eletronicamente

Jefferson Jales Vieira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 997-062-563
PÁGINA: 29 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

